

[Início](#) → [Pedido](#) → 20230507194213525[ENCAMINHAR](#)[GERAR RELATÓRIO](#)[PRORROGAR](#)[RESPONDER](#)[Pedido](#)[Resposta](#)[Recursos](#)[Histórico](#)**Protocolo**

20230507194213525

Situação

Em análise

Órgão supervisor

Controladoria Geral do Estado - CGE

Órgão responsável

DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Data de abertura

07/05/2023

Data da cientificação oficial

08/05/2023

Prazo para atendimento

26/05/2023

Forma de recebimento da resposta

Pelo sistema e correspondência eletrônica (e-mail)

Descrição da solicitação

Estou produzindo uma reportagem investigativa sobre o crescimento dos Habeas Corpus preventivos para plantio de cannabis medicinal no Brasil e sobre o tema gostaria de requerer as seguintes informações (abaixo), favor mandar os números separados por ano e já em csv/xls:

- 1) Quantos habeas corpus com pedido de salvo-conduto para auto cultivo doméstico de cannabis (maconha) medicinal a defensoria pública estadual ingressou de 2018 a 2022?
- 2) Quantas decisões favoráveis de habeas corpus que concederam salvo-conduto para cultivo medicinal de cannabis (maconha) a defensoria pública estadual teve de 2018 a 2022?
- 3) Quantas decisões desfavoráveis de habeas corpus para salvo-conduto para cultivo medicinal de cannabis (maconha) a defensoria pública estadual teve de 2018 a 2022?
- 4) Quantas decisões parcialmente favoráveis de habeas corpus para concessão de salvo-conduto para cultivo medicinal de cannabis (maconha) a defensoria pública estadual teve de 2018 a 2022?

Anexos

Nenhum anexo foi inserido nesta solicitação de informação.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.103866.2023

Tipo: Solicitação e-SIC

Assunto: Solicitação e-Sic nº 20230507194213525.

ENCAMINHAMENTO - DPG/DPG-GAB

Pelo presente, solicito os bons préstimos desse setorial no sentido prestar a informação solicitada no id. 0199411, a fim de subsidiar resposta ao pedido de acesso à informação recebido através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - E-SIC.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Ferreira da Silva, Técnica Administrativa**, em 10/05/2023, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0199419** e o código CRC **83D02789**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.103866.2023.

Documento SEI nº 0199419v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.103866.2023

Tipo: Solicitação e-SIC

Assunto: Solicitação e-Sic nº 20230507194213525.

INFORMAÇÃO - CG/CG-GAB

Exmo. Defensor Público-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente e a fim de responder ao questionamento recebido pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, informo que não é possível, pelo sistema de atendimento e peticionamento da instituição, filtrar dados processuais de forma específica quando o tema procurado não corresponde a alguma expressão constante da tabela de assuntos processuais do Conselho Nacional de Justiça.

Assim, resta prejudicada a obtenção de tais informações.

Porto Velho, 25 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rai Miler Oliveira de Souza, Analista Jurídico**, em 25/05/2023, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0208353** e o código CRC **6EE0AA78**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.103866.2023.

Documento SEI nº 0208353v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Memorando-Circular n.º 29/2023/DPG-GAB/DPERO

Porto Velho - RO, 25 de maio de 2023.

Aos(às) **MEMBROS E MEMBRAS DA DPE/RO**
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Solicita informações com vistas a subsidiar resposta ao usuário do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações - e-SIC.

Prezados(as)

Considerando que aportou no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão desta Defensoria Pública os questionamentos abaixo, solicito os bons préstimos de Vossas Excelências no sentido de informarem eventuais demandas que tenham ingressado acerca da temática a seguir:

1) Quantos habeas corpus com pedido de salvo-conduto para autocultivo doméstico de cannabis (maconha) medicinal a Defensoria Pública Estadual ingressou de 2018 e 2022?

2) Quantas decisões favoráveis de habeas corpus que concederam salvo-conduto para cultivo medicinal de cannabis (maconha) medicinal a Defensoria Pública Estadual teve de 2018 a 2022?

3) Quantas decisões desfavoráveis de habeas corpus para salvo-conduto medicinal de cannabis (maconha) a Defensoria Pública Estadual teve de 2018 a 2022?

4) Quantas decisões parcialmente favoráveis de habeas corpus para concessão de salvo-conduta para salvo-conduto medicinal de cannabis (maconha) a Defensoria Pública Estadual teve de 2018 a 2022?

As respostas poderão ser encaminhadas diretamente para o e-mail gabinete@defensoria.ro.def.br, **até o dia 31 de maio de 2023.**

Agradeço antecipadamente pela colaboração de todos e todas.

Ao ensejo, contando com a compreensão, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Azevedo Simão, Subdefensor Público-Geral do Estado**, em 26/05/2023, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0208996** e o código CRC **5DF4F6C8**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.103866.2023.

Documento SEI nº 0208996v9



DEFENSORIA PÚBLICA
DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete DPE-RO <gabinete@defensoria.ro.def.br>

Memorando-Circular n.º 29/2023/DPG-GAB/DPERO - Solicita informações com vistas a subsidiar resposta ao usuário do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações - e-SIC.

Gabinete DPE-RO <gabinete@defensoria.ro.def.br>

26 de maio de 2023 às 11:03

Para: Todos <todos@defensoria.ro.def.br>

Aos(às) MEMBROS e MEMBRAS

Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Com os cordiais cumprimentos, de ordem do Subdefensor Público-Geral do Estado de Rondônia, Dr. Diego de Azevedo Simão, encaminhamos o Memorando-Circular n.º 29/2023/DPG-GAB/DPERO, o qual solicita informações com vistas a subsidiar resposta ao usuário do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações - e-SIC.

--

Favor, acusar recebimento.

Respeitosamente,

Assessoria de Gabinete do Defensor Público-Geral

Gabinete da Defensoria Pública de Rondônia

Telefones: 069 3217-4700 | 99305-0584

www.defensoria.ro.def.br



SEI_0208996_Memorando_Circular_29.pdf

38K



Mem. nº. 11/2023-DPE/SMG

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Hans Lucas Immich

Defensor Público Geral

Assunto: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação-e-SIC.

Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Memorando Circular nº 29/2023/DPG-GAB/DPERO, utilizo-me do presente para informar que, entre os anos de 2018 a 2022, não houve demanda de interposição de *habeas corpus* com pedido de salvo-conduto para autocultivo doméstico ou cultivo medicinal de *cannabis* (maconha). Em virtude da ausência de demanda, restaram prejudicados os quesitos sobre decisões desfavoráveis e parcialmente favoráveis sobre o tema.

Ante o exposto, sendo o que tinha para informar, aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILLA NEVES PORTO
Defensora Pública



Documento assinado eletronicamente por **DANILLA NEVES PORTO**, em 31/05/2023 12:37:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5DDD4474EE-E29CF73B1A-24FBFC00AB-45FB0AEBED



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Resposta ao Memorando-Circular nº 29/2023/DPG-GAB/DPERO

CERTIDÃO

Em resposta ao Memorando-Circular nº 29/2023/DPG-GAB/DPERO, certifico que não houve pedido de salvo-conduto para autocultivo doméstico de cannabis para uso medicinal, elaborados pela DPE/RO, perante a 1ª Vara Criminal de Cacoal, no período questionado.

Sem mais.

Cacoal/RO, 30 de maio de 2023.

BÁRBARA CRISTINA LOPES
Assessora - Mat. 300126212



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Núcleos da Defensoria Pública
Núcleo de Cerejeiras

Avenida Aracaju, 827 - Bairro Centro - CEP 79997-000 - Cerejeiras - RO - www.defensoria.ro.def.br

Memorando n.º 20/2023/DPE-CER/DPERO

Cerejeiras - RO, 30 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado
GABINETE

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Memorando-Circular n.º 29/2023/DPG-GAB/DPERO, em que se solicita informações com vistas a subsidiar resposta ao usuário do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações - e SIC, informo não haver dados neste núcleo no período de 2018 a 2022 a respeito de protocolamento de Habeas Corpus com pedido de salvo-conduto para autocultivo doméstico de cannabis (maconha) medicinal.

BRUNA CAMILA PEREIRA STRALIOTE
DEFENSORA PÚBLICA



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Camila Stralote Pereira, Defensora Pública**, em 30/05/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0211135** e o código CRC **D2B2CDEC**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100632.2023.

Documento SEI nº 0211135v7



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Resposta ao Memorando-Circular nº 29/2023/DPG-GAB/DPERO

CERTIDÃO

Em resposta ao Memorando-Circular nº 29/2023/DPG-GAB/DPERO, certifico que não houve pedido de salvo-conduto para autocultivo doméstico de cannabis para uso medicinal, elaborados pela DPE/RO, perante a 1ª Vara Criminal de Cacoal, no período questionado.

Sem mais.

Cacoal/RO, 30 de maio de 2023.

BÁRBARA CRISTINA LOPES
Assessora - Mat. 300126212



DEFENSORIA PÚBLICA
DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete DPE-RO <gabinete@defensoria.ro.def.br>

Memorando-Circular n.º 29/2023/DPG-GAB/DPERO - Solicita informações com vistas a subsidiar resposta ao usuário do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações - e-SIC.

Defensoria Pública - Espigão do Oeste - Institucional <espigao@defensoria.ro.def.br> 29 de maio de 2023 às 09:29
Para: Gabinete DPE-RO <gabinete@defensoria.ro.def.br>

Bom dia!

Após consulta realizada, segue:

1) Quantos habeas corpus com pedido de salvo-conduto para autocultivo doméstico de cannabis (maconha) medicinal a Defensoria Pública Estadual ingressou de 2018 e 2022?

Núcleo de Espigão do Oeste: zero

2) Quantas decisões favoráveis de habeas corpus que concederam salvo-conduto para cultivo medicinal de cannabis (maconha) medicinal a Defensoria Pública Estadual teve de 2018 a 2022?

Núcleo de Espigão do Oeste: zero

3) Quantas decisões desfavoráveis de habeas corpus para salvo-conduto medicinal de cannabis (maconha) a Defensoria Pública Estadual teve de 2018 a 2022?

Núcleo de Espigão do Oeste: zero

4) Quantas decisões parcialmente favoráveis de habeas corpus para concessão de salvo-conduta para salvo-conduto medicinal de cannabis (maconha) a Defensoria Pública Estadual teve de 2018 a 2022?

Núcleo de Espigão do Oeste: zero

At.te

Luiz Agnelo
Técnico Administrativo



Defensoria Pública do Estado de Rondônia
NÚCLEO DE ESPIGÃO DO OESTE
Av. 7 de Setembro, 2090, Sala B – Centro.
CEP 76974-000

Plantão: 69 - 99284 - 1306
E-mail: espigao@defensoria.ro.def.br

Em sex., 26 de mai. de 2023 às 11:05, Gabinete DPE-RO <gabinete@defensoria.ro.def.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



DEFENSORIA PÚBLICA
DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete DPE-RO <gabinete@defensoria.ro.def.br>

Memorando-Circular n.º 29/2023/DPG-GAB/DPERO - Solicita informações com vistas a subsidiar resposta ao usuário do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações - e-SIC.

Lucas Couto <lucas.couto@defensoria.ro.def.br>
Para: Gabinete DPE-RO <gabinete@defensoria.ro.def.br>

26 de maio de 2023 às 12:20

Exmo. Sr. Defensor Público-Geral,

Após meus cordiais cumprimentos, encaminho as respostas ao questionário enviado. São elas:

1) Quantos habeas corpus com pedido de salvo-conduto para autocultivo doméstico de cannabis (maconha) medicinal a Defensoria Pública Estadual ingressou de 2018 e 2022?

No Núcleo de Jaru nunca tivemos demanda dessa natureza nesse período.

2) Quantas decisões favoráveis de habeas corpus que concederam salvo-conduto para cultivo medicinal de cannabis (maconha) medicinal a Defensoria Pública Estadual teve de 2018 a 2022?

Resposta: Prejudicado.

3) Quantas decisões desfavoráveis de habeas corpus para salvo-conduto medicinal de cannabis (maconha) a Defensoria Pública Estadual teve de 2018 a 2022?

Resposta: Prejudicado.

4) Quantas decisões parcialmente favoráveis de habeas corpus para concessão de salvo-conduta para salvo-conduto medicinal de cannabis (maconha) a Defensoria Pública Estadual teve de 2018 a 2022?

Resposta: Prejudicado.

No mais, coloco-me à inteira disposição ao que for necessário, reiterando meu protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Lucas do Couto Santana
Defensor Público do Estado de Rondônia - 2ª Entrância
Coordenador do Núcleo de Jaru



Rua [Raimundo Catanhede nº 1247](#), Centro,

CEP 76.890-000, Jaru/RO.

Telefone: (69) 3521.5533 // Celular: (69) 9-9272-2348

E-mail: jaru@defensoria.ro.gov.br

Site: www.defensoria.ro.def.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]